



ANO CXIX DA IOE
119ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



05 Cadernos
40 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.504

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2009

Lei cria serviço ambiental voluntário no âmbito do Estado do Pará

A governadora do Estado sancionou a Lei nº. 7.304/2009, que dispõe sobre o serviço ambiental no âmbito do Estado do Pará. Para fins desta lei, o serviço tem caráter voluntário, não remunerado, prestado por pessoa física nas unidades

de conservações ambientais legalmente criadas, não gerando, portanto, vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. De acordo com a lei, o serviço será exercido mediante celebração do termo de adesão entre a

entidade pública ou privada e o prestador de serviço voluntário, devendo constar no termo, o objeto e as condições do seu exercício. A lei também determina as áreas em que os voluntários ambientais poderão atuar exclusiva ou cumulativamente.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Licitações

A COSANPA abre licitações, na modalidade Tomada de Preços, às 09 h do dia 15/10/2009, objetivando contratação de empresas de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo do sistema de abastecimento de água do Setor Nova República, em Santarém, e às 15:30 h, para elaboração de projetos executivos para ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em Marabá.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Pará Rural abre processo seletivo para contratação de consultores

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto até o dia 25 de setembro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para assessorar nas ações do componente A do referido Programa, sendo um para Paragominas, três para Belém e um para Santarém. O candi-

dato deve ter no mínimo ensino médio, experiência com sistema agroflorestal e atividades específicas produtivas da região, que são desempenhadas por agricultores familiares e que tenha conhecimento da realidade territorial e das atividades que irá acompanhar, entre outras qualificações.

(Cad. 4 - Pág. 5)

Tecnologia da informação

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) assina contrato com a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA) tendo-o como objetivo a prestação de Serviço de Tecnologia da Informação. O contrato tem prazo de vigência até o dia 26 de agosto de 2010.

(Cad. 4 - Pág. 4)

Convocação para eleições sindicais

O SINTRACARPA convoca às eleições no dia 07 de outubro de 2009 para composição dos cargos da nova diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto a Federação e seus respectivos suplentes. O prazo de inscrição das chapas interessadas a concorrerem ao pleito fica

aberto no período de 16 a 25 de setembro de 2009. A Comissão de Organização e Fundação do Sindicato do Comércio de Tailândia/Pará, convoca os comerciantes interessados em participar como associados, no dia 25 de setembro de 2009, para Assembleia Geral de Constituição.

(Cad. 5 - Pág. 8)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XIV)

Em 1950, novas eleições foram convocadas para o governo do Estado do Pará. Neste pleito realizado em outubro de 1950, mesmo com toda a sua força política, Magalhães Barata foi derrotado.

Sabedores de toda sua força política, seus inimigos, liderados pelo General Zacarias de Assunção nos palanques e pelo jornalista Paulo Maranhão nas páginas da "Folha do Norte", na época influente jornal, formaram a Coligação Democrática Paraense, integrada pela União Democrática Nacional (UDN), Partido Liberal (PL), Partido Social Trabalhista (PST) e pelo Partido Social Progressista (PSP). Após seis meses de recontagem e recursos na justiça, o candidato ao governo do Pará pelo PSD, Magalhães Barata, foi derrotado por 555 votos pelo General Zacarias de Assunção.

Reeleito senador em 1954. Barata candidatou-se ao governo do Estado em 1955 sendo eleito, com apoio de Juscelino Kubitschek, derrotando Epilogo de Campos. Magalhães Barata morreu em pleno exercício do mandato, no dia 29 de maio de 1959.

